



**Ata de classificação dos projetos da chamada pública edital 001/2012**  
**Comitê de Seleção edital 001/2012 - UNICAFES/BNDES**

Ata da reunião do Comitê de Seleção do edital 001/2012 UNICAFES/BNDES, realizada aos 04 de abril de 2013, em Brasília, na sede da Unicafes Nacional, com participação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, através de representante da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, através de representante da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, via Departamento de Agregação de Valor e Renda – DEGRAV, de representante da Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação Solidária – CONFESOL, de representante da Central Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – CENATER, e de representantes da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES, sendo estes homologados como componentes do Comitê na seleção do projeto UNICAFES/BNDES. Como primeiro ponto de pauta, assessor que elaborou o edital expôs metodologia desenvolvida para elaborar e consensuar o edital, discorrendo sobre pontos que deveriam ser priorizados na análise dos projetos. Na sequência acordaram-se critérios uniformes a ser utilizados na seleção das propostas, priorizando-se análise dos projetos, conforme parâmetros formais de adequação, e, coesão aos termos previstos no edital, sendo este o ponto unificador das seleções, priorizando propostas que demonstrem viabilidade estrutural para inclusão socioeconômica do público alvo, e, sustentabilidade diante do processo de aprimoramento organizacional e agroindustrial. Na sequência socializaram-se também as etapas da seleção, destacando análise documental, Técnico/estratégica, e, a visita in loco, a qual será realizada pelas Unicafes Estaduais com projetos selecionados, as quais serão correlacionadas para cumprir a terceira fase da seleção, antes do ato de contratação das propostas selecionadas. Diante destes eixos orientadores, os projetos foram alocados em três grupos: Projetos aprovados, classificados e não selecionados. Na sequência, os componentes do comitê socializaram a análise dos projetos conforme distribuição realizada anteriormente, podendo estas análises, receber ajustes de outros membros do comitê, de acordo com compreensão e interpretação global. Depois de apresentação de todos os projetos individualmente, consolidou-se o seguinte resultado do edital 001/2012: Cooperativas com **Projetos aprovados**: SISCLAF, COASA, SISCOOPLAF, COOPERFRONTEIRA, COOPERQUINTAL, CEDRO, COPAAL, GRANDE SERTAO, e, COOPERFAMILIAR. Cooperativas com **Projetos classificados**: AGRICOOP,



# **UNICAFES NACIONAL**

**União Nacional das Cooperativas da  
Agricultura Familiar e Economia Solidária**

CLAF PÈROLA D'OESTE, COOPTER, COOPAFI CERRO AZUL, COOPERECOLOGICA, COORLAF LARANJEIRAS DO SUL, COORLAF RESERVA DO IGUAÇU, COOSTEC, COORLAF SANTA MARIA, COOPARPA, COOPERSAN, COOPEROURO, CLAF NOVA PRATA, COOPERFAMILIAR, UNITEC, COOPERIGUAÇU, ARCO SERTAO, COOPLAF CASCAVEL, COOMAPER, FECAT, COOPERFATIMA, COOMAFAP, COOFRAN, COOPERAFIR, COOPERAMA, ORGANOCOOP, COOPERAR, COOPLAF LINDOESTE, COOPMAC, COOPLAF VERA CRUZ, PACOVA, COOPLAF GUARANIAÇU, COOPINC, COOPLAF CAMPO BONITO, COOPLAF TRÊS BARRAS, COOPLAF MEDIANEIRA, COOPLAF MISSAL e COOPERAFI, conforme classificação disposta em planilha em anexo. Os demais projetos enviados, e, não dispostos na lista descrita, **não forma selecionados** por não se adequarem aos requisitos solicitados no edital. Destaca-se ainda, que os projetos aprovados terão prioridade no envio ao BNDES. Todos os projetos receberão ofícios específicos descrevendo pontos a serem desenvolvidos, antes do envio para o BNDES. Formaliza-se ainda, que os projetos classificados, também terão possibilidades de serem contratados, desde que atinjam nível adequado de ajustes, conforme ofícios enviados individualmente pela UNICAFES NACIONAL. Ao final da reunião do Comitê de Seleção, apresentou esta classificação à direção executiva, e, se aprovou os critérios de classificação desenvolvidos, acordando-se o seguinte cronograma para continuidade dos processos de contratação: Dia **10/04 publicar do resultado** descrevendo projetos aprovados e classificado; **Até 15/04 enviar ofício orientador** às cooperativas com projetos aprovados e classificados, com indicação dos ajustes necessários; **Até 30/04 Cooperativas devem enviar os ajustes** para nova análise da Nacional. **Até 10/05 publicar resultado final do edital 001/2012**; Durante este período a Unicafes Nacional enviará os projetos aprovados, para contratação junto ao BNDES, fazendo parte do primeiro bloco, os projetos aprovados no edital, **os quais serão enviados até 20/04**. Os blocos seguintes serão formados de acordo com pontuação atingida na chamada pública, e, de acordo com possíveis adequações solicitadas pelo Comitê de Seleção. Ao final deste processo de análise e definições, diretores da CONFESOL, CENATER e UNICAFES, convidados para o ato de encerramento da reunião do Comitê de Seleção, do edital 001/2012, agradeceram os presentes pelos serviços prestados, e, pelo dedicado apoio à UNICAFES, destacando o compromisso da UNICAFES em desenvolver o edital de maneira qualificada e transparente, buscando ampliar processos que fortaleçam as cooperativas. Sem nada a acrescentar, eu secretário do Comitê, encerro a ata, que após aprovada será assinada pelos participantes.

**“Cooperativismo Solidário: Desenvolvimento com inclusão social”**

**UNICAFES NACIONAL**

SDS - Edifício Conjunto Baracat, 27 – Sala 415 - CEP: 70300-000 - Brasília - DF  
Tel.: 55 (61) 3323.6609 - [www.unicafes.org.br](http://www.unicafes.org.br) - E-mail: [unicafes@unicafes.org.br](mailto:unicafes@unicafes.org.br)